



Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização

LICENCIAMENTO AMBIENTAL, O QUE É?

Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, operação e ampliação de empreendimentos e atividades de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, utilizadores de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

QUAIS ATIVIDADES O MUNICÍPIO PODE LICENCIAR?

O município está apto a licenciar todas as atividades de impacto local, definidas pela Resolução CONSEMA 02/2016. Para executar o procedimento de licenciamento ambiental o município conta com a parceria da Câmara de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio CIM NOROESTE, que oferece suporte técnico município para análise dos processos e tomada de decisão.

O QUE DEVO SABER ANTES DE INCIAR UM PROCESSO DE LICENCIAMENTO?

1. Verifique se seu empreendimento é passível de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acessando as Instruções Normativas DECRETO nº 4180, de 26 de dezembro de 2019.
2. A atividade é passível de dispensa? Consultar documentos necessários para o procedimento.
3. A atividade é passível de licenciamento? Enquadre a atividade de acordo com seu porte e potencial poluidor, assim poderá determinar se entrará no procedimento simplificado ou ordinário;
4. A atividade enquadrou-se como procedimento simplificado? Verificar documentos necessários para o procedimento, e entregar juntamente com o SID referente a atividade.
5. Em caso de licenciamento ordinário, atentar-se ao **TERMO DE REFERENCIA para elaboração de Plano de Controle Ambiental**.

Após definido o enquadramento da atividade:

1. Preencher o formulário de enquadramento e providenciar todos os documentos técnicos e formulários constantes da listagem de documentos para requerimento de licença ambiental;



Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização

2. Efetuar a conferência de documentos junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/Gerencia de Meio Ambiente e Fiscalização**.

3. Formalizar o processo de requerimento de licença ambiental no protocolo geral da prefeitura;

4. Publicar os requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações no Diário Oficial do Estado ou em periódico ou em jornal de circulação no Município e encaminhar cópia da publicação à SEMMA no Prazo de 15 dias após a protocolização do requerimento.

DEPOIS DE FORMALIZADO O PROCESSO qualquer novo documento que necessite integrá-lo, deverá ser protocolado, mediante ofício de encaminhamento que faça referência ao Processo (numeração) e referencie a condicionante/ofício de pendência ou outro documento a ser atendido.

FORMULÁRIOS

Dispensa de Licenciamento Ambiental

- Requerimento de Dispensa de Licença Ambiental

Licenciamento Ambiental Simplificado

- Documentos necessários
- Formulário de Enquadramento
- Formulário de requerimento
- Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA)
- Modelo de Publicação

Licenciamento Ambiental Ordinário

- Documentos necessários
- Formulário de Enquadramento
- Formulário de requerimento
- Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA)
- Modelo de publicação
- Estudos Ambientais
- Termos de referência PCA – atividades gerais;
 - SID's

Cadastro Técnico de Consultores

- Formulário para Cadastro de Consultores - Pessoa Jurídica
- Formulário para Cadastro de Consultores - Pessoa Física
- Listagem de Documentos para Cadastro Técnico de Consultores

Anuência de Uso e Ocupação do Solo

- Documentos necessários

CIAC, Avenida Dom Bosco, nº 452 - CEP 29725-000 – Marilândia – ES

Tel.: (27) 3724-1909 (Ramal 22) – Fax: 3724-2960 – C.N.P.J: 27.744.176/0001-04

meioambiente@marilandia.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Marilândia
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização

- Formulário de Requerimento de Anuência Municipal

LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

Todas as diretrizes para o licenciamento ambiental municipal foram definidas por leis, decretos e Instruções Normativas municipais.

- Código de Meio Ambiente
- Lei de Taxas
- Decretos (Modalidades Licença, enquadramento, etc)
- IN's (atividades licenciáveis, dispensa, etc)
- IN Secador
- PDM (se houver)
- Outros

➤ **Links com documentos**

[CADASTRO DE CONSULTOR](#)

[CODIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE](#)

[DOC. REQUERIMENTO DE LICENÇAS E AUT. AMBIENTAIS](#)

[LEI DE TAXAS](#)

[PCA](#)

[REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL](#)

[REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL](#)

[SID](#)

[TIPOLOGIA E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES](#)

[ANEXO-03-REQUERIMENTO-DE-CONSULTA-PR--VIA-1.pdf](#)

DADOS DA SECRETARIA

Horário e dia de atendimento: de segunda a sexta-feira de 09:00h às 16:00h

Secretário: Valdecir Schaefer

Telefone: 3724-1909 ou 99731-5760

Email: meioambiente@marilandia.es.gov.br

Endereço: CIAC - Avenida Dom Bosco, Nº 452, Centro Marilândia - ES